

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 28, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 3/GP, de 13 de janeiro de 2023](#)

Designa os demais membros do Gabinete de Crise no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º, § 2º do [Ato GP n. 39, de 02 de setembro de 2022](#), que institui o Gabinete de Crise no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os demais membros que irão atuar no Gabinete de Crise, nos termos do § 2º, art. 3º do [Ato GP n. 39, de 02 de setembro de 2022](#):

- I - Desembargador do Trabalho Paulo Kim Barbosa;
- II - Juíza Auxiliar da Presidência Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro;
- III - Juíza Auxiliar da Corregedoria Soraya Galassi Lambert.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.